



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE REPETIÇÃO - DISPENSA Nº 008/2025-SEMED	2
TERMO DE APOSTILAMENTO	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 082/2025	
- SEMED.	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 083/2025	
- SEMED.	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO - DISPENSA Nº 008/2025-SEMED**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 008/2025-SEMED Processo Administrativo nº 001.0052/2025-SEMED Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 AVISO DE REPETIÇÃO Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Senhora, IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2025 Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2025 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 25/07/2025 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: licitacoespsmn_ma@outlook.com . Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsmn_ma@outlook.com. Sítio Novo (MA), 21 de Julho de 2025 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$/o.EZIfvX5t

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 082/2025 - SEMED.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO Nº 0082/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. ”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.XXX.XXX/0001-06, com sede na AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707, E-MAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0000653462964, e do CPF N.º 776.XXX.XXX-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 004/2025, resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA do Contrato nº 0082/2025. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 0082/2025 , originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED) que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE 550 – Transferência Do Salário Educação **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 08 de Julho de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8cmb1qxl3pe20250721160719

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 083/2025 - SEMED.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO Nº 0083/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.XXX.XXX/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michael Péricles Baltazar Lima Portador do RG sob nº 0161338620013 e CPF nº 000.XXX.XXX-25, E -mail: THAMIPELTDA@GMAIL.COM Telefone (99) 98173-3464, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 004/2025, resolve

unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 0083/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 0083/2025 , originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (Processo Administrativo nº 001.0019/2025-SEMED) que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 552 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE 550 – Transferência Do Salário Educação CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 08 de Julho de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mae3textfd20250721160755



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

